

presidente do conselho informa que todas as fiscalizações e licenciamentos da SEMURB são afetas ao Meio Ambiente. Cláudio ainda questiona sobre outras situações que anteriormente não eram de responsabilidade do meio ambiente e que não era custeadas pelo FMDA, sendo que os recursos do tesouro não foram disponibilizados junto com serviço que foi acrescentado. O servidor Luiz Felipe esclarece que os licenciamentos e fiscalizações atendidos pela SEMURB são ligados efetivamente pelos seus fundamentos e que entende que todas as fiscalizações e licenciamentos são intimamente ligados. Claudio pede a palavra novamente e informa que aprovará com ressalvas a locação de veículos desde que seja levada a informação ao Plenário do Conselho sobre o uso dos veículos exclusivamente para serviços ambientais. Carlos Eduardo manifesta-se no mesmo sentido, com a ressalva para que seja apresentado em cerca de seis meses relatório das atividades para que possa ser relacionado o aumento dos serviços em relação à locação. A Conselheira Allana solicita que da mesma forma, seja apresentado relatório relativo às manutenções realizadas no período de 06 meses para que possa traçar um paralelo com a aquisição de veículos. No mesmo sentido, os conselheiros manifestam-se solicitando que todos os veículos locados com recursos do FMDA sejam identificados apontando a origem dos recursos. **Feita a votação, foi aprovada por unanimidade a locação de veículos, com as ressalvas acima apresentadas.** Passada a análise do Projeto de Aquisição de Drone, o Presidente do Conselho esclareceu que o drone, assim que adquirido, terá cláusula de uso exclusivo para a SEMURB. O Conselheiro Cláudio pede a palavra e informa que o orçamento encaminhado pela empresa BH Drone não consta especificações que deveriam estar inclusas no documento. Aponta ainda falta de informações no orçamento encaminhado pela loja DRONE STORE. Ao final informa que o único orçamento que se encontra de acordo é o encaminhado pela Loja do Jangão, o qual nota que possui informações mais específicas. A Conselheira Thuane informa que, no seu entendimento, não há necessidade de discussão acerca dos orçamentos no momento, eis que apenas encaminhados para a aferição de média de preços, ressaltando que no processo licitatório haverá a apresentação das propostas de acordo com o edital e que neste momento, propostas que não se enquadrem nas exigências não devem ser consideradas. No mesmo sentido, o Presidente do Conselho informa que o processo tramitará com total transparência e que estará disponível para maiores esclarecimentos. Respondidas as questões acima, foi colocada em em votação a proposta de aquisição de drone, no valor médio de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:30h, com o presidente agradecendo a presença de todos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600380033003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **LORAINI MILAGRE RAVERA** em 10/10/2023 11:51

Checksum: 2710D0E835DF701DEBCD77E7D9E6905325B4FE1DF3779213418D66F9E7D0F277

